DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 87 , DE 10 DE setembro DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 29/05/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 29 de maio de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 10 de setembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha:	310	27.812.0181.2081.0000 4.4.90.52.00	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 12.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha:	304	27.812.0181.1195.0000 3.3.90.39.00	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 87 , DE 10 DE setembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 86 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.45

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.000,00**

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

141	12.306.0121.2052.0000	Merenda Escolar	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
145	12.306.0121.2053.0000	Merenda Escolar	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

131	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
131	12.306.0121.2051.0000	Merenda Escolar	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-16.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 86 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.45

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº148/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2024, realizado nesta cidade na data de 26 de janeiro de 2025, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	RG. Nº
22º	CATIA CRISTINA PEREIRA MACIEL MENDES	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 11 de setembro de 2025

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 09:36:05 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA DA DISPUTA: 26 de setembro de 2025, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 10 de setembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.10 08:23:50-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
NOVA DATA DA DISPUTA: 30 de setembro de 2025, início às 09h00.

Devido a necessidade de exclusão dos itens 19 e 23 (do lote 02) do edital. O Edital retificado e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br. Ressalta-se que os interessados que já haviam sido credenciados devem fazer um novo credenciamento, devido que foi realizado ajuste sistêmico.

P.M. Lupércio, 10 de setembro de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.10 08:34:32-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal